



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 7/2023

Processo nº 23090.014449/2023-93

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela PORTARIA Reitoria Nº 324, de 27 de abril de 2022 e considerando o inciso VII, Art. 1º e o Art. 3º da Resolução Normativa CUNI nº 002 de 18 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno do Conselho Universitário), abre nova chamada pública para a candidatura e eleição de representante do corpo docente do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) (um titular e um suplente) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) representante do corpo docente do ICET no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante do ICET no CUNI estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº 002 de 18 de fevereiro de 2022.

1.3 O início do exercício da representação docente será a partir de agosto de 2023.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente do ICET no CUNI, o(a)s docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam a um dos Departamentos do ICET;
- b) Tenham título de doutor(a);
- c) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;
- d) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

3 DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão eleitoral, responsável pelo processo em questão, foi designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, veja Anexo III deste Edital.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital e dar ampla divulgação;

3.3 Receber e homologar as inscrições;

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

3.5 Homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 5 de julho de 2023, encerrando-se, impreterivelmente, às 15 horas do dia 19 de julho de 2023, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico icet@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

a) Solicita-se que as inscrições sejam enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos.

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura (gov.br) do(a) candidato(a), e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.5 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.6 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo a Comissão Eleitoral nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Anexo III).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 21 de julho de 2023, das 08h às 16h, por meio da Plataforma Helios, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICET.

5.4 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

5.5 O Presidente da Comissão Eleitoral receberá imediatamente após o término da eleição o relatório/apuração dos votos.

5.6 Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) docente representante do ICET será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O(A) segundo(a) candidato(a) mais votado(a) será eleito(a) como suplente.

5.8 Em caso de empate será eleito(a) o candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso(a), conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção “voto em branco”. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada ao e-mail da Secretaria Integrada do ICET (icet@ufla.br).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 21, via e-mail institucional e site do ICET (www.icet.ufla.br).

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até as 16 horas do dia 24 de julho de 2023, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo II) encaminhado para o endereço eletrônico icet@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no site do ICET (www.icet.ufla.br) no dia 25 de julho de 2023.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia 25/7/2023, via e-mail institucional e site do ICET (www.icet.ufla.br).

8.2 O resultado final será enviado pelo ICET à secretaria do CUNI para ciência e registro.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**, em 04/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092388** e o código CRC **2D045DAD**.

Referência: Processo nº 23090.014449/2023-93

SEI nº 0092388